



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 807 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO,
CRIADO PELA PORTARIA INEA PRES Nº
585, DE 10/02/2015, PUBLICADA EM
12/02/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Grupo de Trabalho, criado pela Portaria INEA/PRES nº 585, de 10/02/2015, publicada em 12/02/2015, para elaborar instrução técnica e proceder à análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à implantação de loteamento residencial, no município de Maricá, sob a responsabilidade da empresa SP - 44 Empreendimentos Imobiliários Ltda., conforme processo administrativo nº E-07/002.15138/2014.

§ 1º. Substituir o servidor Daniel Marzullo Pinto, id. funcional nº 4461105-6, pela servidora Flavia de Carvalho Dias Monteiro, id funcional nº 4315394-1, na coordenação do GT.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Folha 1 de 2

§ 2º. Substituir a servidora Denise Flores Lima, id. funcional nº 2151394-5, pela servidora Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id funcional nº 4199514-7.

Art. 2º. Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº 585, de 10/02/2015, publicada no DOERJ nº 27, em 12/02/15 páginas 31 e 32.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2018.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente

Publicada em 22.11.2018, DO nº 215, página 17